

## **LEI ORDINÁRIA Nº 761**

*de 11 de maio de 1992*

### **DENOMINA RUA COM O NOME DE IBER GOMES SÁ.**

*DR. JOELSON MARTINEZ PEIXOTO, Prefeito Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que a Câmara Municipal em sessão ordinária realizada no dia 31 de março de 1992, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;*

**Art. 1º..** *Fica denominada rua IBER GOMES SÁ, a rua Projetada nº 08, do loteamento Jardim São Francisco.*

**Art. 2º..** *Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*GABINETE DO PREFEITO, 11 DE MAIO DE 1992.*

*DR. JOELSON MARTINEZ PEIXOTOPREFEITO MUNICIPAL*

---

*Lei Ordinária Nº 761/1992 - 11 de maio de 1992*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*